Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

CIMPOR - Centro de Produção de Souselas

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	*CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A.*
Designação do estabelecimento	*CIMPOR - Centro de Produção de Souselas*
Endereço do estabelecimento	*Rua dos Troviscais, n.º 10; 3020-886; Coimbra*
Freguesia	*Souselas*
Concelho	*Coimbra*

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	*X*
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves
Comunicação *(artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)*

Data da submissão da notificação/comunicação	*04/07/2024*

Inspeção *(artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)*

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	*06/03/2023*

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

O Centro de Produção de Souselas (CPS), dedica-se à produção de cimento. Para as suas atividades necessita de um conjunto de combustíveis líquidos (fuelóleo, gasóleo e propano), bem como outras substâncias subsidiárias, perigosas.
No CPS existe também um sistema de recuperação de calor dos gases de exaustão (WHR - *Waste Heat Recovery*) do Forno 3, através de um sistema gerador de vapor com fluido orgânico e condensação por ar, utilizando duas caldeiras de recuperação de calor com fluido térmico, permitindo produzir energia numa turbina, através de um fluido orgânico - ciclopentano.

Código principal CAE[1]	*23510 - Fabricação de cimento*

[1] Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui

Outros códigos CAE	*08113 - Extração de calcário e cré* *38322 - Valorização de resíduos não metálicos* *35113 - Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n.e.*

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	**Advertências de perigo**
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	Acute tox. 2, H300 Acute tox. 2, H310
H2 Toxicidade Aguda	Acute tox. 3, H301
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	STOT SE 1, H370
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	
P1b Explosivos	
P2 Gases Inflamáveis	Flam. Gas 1, H220
P3a Aerossóis Inflamáveis	Flam. Aerosol 1, H222
P3b Aerossóis Inflamáveis	
P4 Gases Comburentes	Ox. Gas 1, H270
P5a Líquidos Inflamáveis	Flam. Liq. 1, H224
P5b Líquidos Inflamáveis	
P5c Líquidos Inflamáveis	Flam. Liq. 2, H225 Flam. Liq. 3, H226
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	
P8 Líquidos e sólidos comburentes	Ox. Liq. 2,3, H272
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Acute 1, H400 Aquatic Chronic 1, H410
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	

o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
1. Nitrato de amónio	Ox. Sol. 2,3, H272
18. Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Flam. Gas 1, H220
19. Acetileno	Flam. Gas 1, H220
25. Oxigénio	Ox. Gas 1, H270
34. c) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)	Flam. Liq. 3, H226 Aquatic Chronic 2, H411
34. d) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Fuelóleos pesados	Flam. Liq. 3, H226 Aquatic Chronic 1, H410

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Em caso de acidente grave, o público será informado mediante comunicado oficial da CIMPOR a difundir aos órgãos de comunicação social.

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	*CIMPOR - Centro de Produção de Souselas*
Endereço do estabelecimento	*Rua dos Troviscais, n.º 10; 3020-886; Coimbra*
Telefone	*239 917 800*
Email	*scoimbra@cimpor.com*
Sítio na *internet*	*https://www.cimpor.com/links-grupo-cimpor*

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo.

Câmara Municipal

Designação	*Coimbra – Proteção Civil*
Endereço	*R. Antero de Quental 153, 3000-032 Coimbra*
Telefone	*239 854 060*
Email	*smpc@cm-coimbra.pt*
Sítio na *internet*	*https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/servicos-municipais/protecao-civil*

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora
Telefone 21 472 82 00| Fax 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:
www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil

geral@prociv.pt
Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide
Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt
Rua de O Século, n. º 51 | 1200-433 Lisboa
Telefone 21 321 55 00| Fax 21 321 55 62